ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. OBJETO A SER CONTRATADO – Descrição da finalidade

A presente licitação tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA BNV-110 – ESTRADA GERAL RIBEIRÃO LIBERDADE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação destina-se à execução das obras de pavimentação asfáltica da BNV-110 – Estrada Geral Ribeirão Liberdade, via pública que atualmente possui revestimento em leito natural e demanda frequentes serviços de manutenção com motoniveladora em razão do intenso tráfego de veículos leves e pesados.

A condição atual da via compromete significativamente a mobilidade, a acessibilidade e a segurança dos usuários, ocasionando constantes irregularidades no pavimento, formação de buracos, processos erosivos e dificuldades de circulação, especialmente durante períodos chuvosos, quando ocorrem acúmulo de lama, enxurradas superficiais e redução das condições de trafegabilidade.

Em períodos de estiagem, a inexistência de revestimento adequado favorece a emissão de material particulado (poeira), ocasionando desconforto aos moradores e usuários da via, além de potenciais impactos à saúde pública, especialmente relacionados a doenças respiratórias.

O trecho objeto da intervenção atende áreas residenciais, empreendimentos industriais e estabelecimentos turísticos, constituindo importante eixo de deslocamento para moradores, trabalhadores, visitantes e transporte de cargas, o que reforça a relevância da melhoria da infraestrutura viária.

A implantação de pavimento asfáltico definitivo proporcionará maior segurança viária, melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade, redução dos custos de manutenção da malha viária municipal, mitigação dos processos erosivos e incremento da durabilidade da infraestrutura pública.

Além dos benefícios operacionais, a intervenção contribuirá para a valorização urbanística da região, melhoria da qualidade de vida da população, estímulo ao desenvolvimento econômico local e fortalecimento das atividades produtivas e turísticas, caracterizando investimento público de relevante interesse social, com benefícios permanentes para a coletividade.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO (ITENS) E QUANTIDADE A SER CONTRATADA

O objeto e o quantitativo previsto para ser adquirido/executado para atender as necessidades é o que segue:

Item	Qtd	Und	Descrição do objeto
1	01	OBRA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA BNV-110 – ESTRADA GERAL RIBEIRÃO LIBERDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS.

4. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R$ 4.832.433,78 (quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), obtido com base nas composições e custos unitários constantes dos sistemas oficiais de referência de preços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), acrescidos das composições específicas eventualmente necessárias, observadas as particularidades do projeto e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2026 08:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3a78f46eb52c3

Após o encaminhamento e o recebimento por parte da contratada da ordem de serviço, os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de até **15 (quinze) dias,** em horário de expediente.
A contratação se dará imediatamente após a homologação do processo licitatório.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

7. GRAU DE PRIORIDADE

( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Fica designado para acompanhamento e fiscalização da execução o servidor Gustavo Schneider Borges que deverá cumprir com as obrigações previstas nos Arts. 12 e 13 do Decreto Municipal nº 32/2025.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RUBRICA)

Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotação Orçamentária:	**Conta:**
TRANSPORTE E OBRAS *392 – 08.001.0015.0451.0800.1801.170170000017 – TE Estado – SCC9863/2026 – 59/2026 – Pavim. Estrada Geral Liberdade*	*4490519100*

10. UNIDADE REQUISITANTE SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA GUSTAVO SCHNEIDER BORGES
12. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE RENALDO WETZEL - SECRETÁRIO
LOCAL E DATA Benedito Novo, 12 de agosto de 2026.
ASSINATURAS Assinado digitalmente por: **GUSTAVO SCHNEIDER BORGES:***529650**** ***.529.650-** 12/08/2026 08:55:24 Assinado digitalmente por: **RENALDO WETZEL** ***.438.019-** 12/08/2026 09:21:22 Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2026 08:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3a78f46eb52c3